



Iate Clube Brasileiro
REGATA ANIVERSÁRIO 114 ANOS DO ICB
Niterói – Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

MONOTIPOS
17 de outubro de 2020

**CLASSES: Dingue, Laser 4.7, Laser Radial, Laser STD,
Snipe**

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.
[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS-COV 19:

A atracação e entrada nas instalações do ICB só será permitida em caso emergencial, sendo OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS, assim como MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL

REGRAS:

A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela,

As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas, A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

- A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “SALVA-VIDAS - uso obrigatório de colete salva-vidas colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”. Serão desclassificados os barcos que não respeitarem esta instrução.
- A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]:

- Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

CÓDIGO DE CONDUTA [DP]:

Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

AVISO AOS COMPETIDORES:

- Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente a Secretaria de Vela do late Clube Brasileiro,
- Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque,
- Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 30 minutos”.

ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

FORMATO DA COMPETIÇÃO:

O evento consistirá em uma regata.

PROGRAMA DE REGATAS:

Programação será conforme a seguir:

Data: 17/10/2020

Horário	Atividade
---------	-----------

12h	Limite para confirmação de inscrições das demais classes
-----	--

13h	Regatas das Classes: Dingue, Laser 4.7, Laser Radial, Laser STD e Snipe,
-----	--

16:30h	Horário limite para sinalização de partida.
--------	---

BANDEIRA DE CLASSE:

- G1 – Snipe
- G2 – Laser Std
- G3 – Laser Radial
- G4 – Dingue
- G5 – Laser 4.7

AREA DE REGATAS:

A área da regata será na Enseada de São Francisco, nas proximidades do late Clube Brasileiro

PERCURSOS e MARCAS:

- Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas,

- Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o percurso (incluindo o número de pernas, no caso de percurso barla-sota), em um quadro na popa da embarcação da CR.

PARTIDA:

- O procedimento de partida se dará conforme a Regra 26 das Regras de Regatas a Vela 2017- 2020, da ISAF.
- A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (bóia inflável),
- Um barco que partir depois de decorridos 05 (CINCO) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4,
- O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá:

- (a) estabelecer uma nova marca,
- (b) mover a linha de chegada ou
- (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível.

CHEGADA:

A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

LIMITES DE TEMPO:

- O limite de tempo de regata será de 90 minutos após a largada de cada classe.
- Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem neste tempo definido.
- Todas as Regatas terminam impreterivelmente as 17h00hs, mesmo que nenhum barco tenha alcançado a linha de chegada.

PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- [NP] [DP] Formulários de protestos deverão ser solicitados on-line/telefone para a secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues on line para a secretaria no prazo especificado,
- Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 17/10/2020,
- O prazo de protesto será de 90 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata,
- O mesmo prazo de protestos acima descrito se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2,

- Avisos aos competidores encaminhados em até 60 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

PREMIAÇÃO:

Não haverá cerimônia premiação.

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe ou categoria, que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 04 embarcações.

Nas classes ou categorias em que houver menos de 04 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado.

ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE:

IMPORTANTE CONSIDERAR A OCORRÊNCIA DA PANDEMIA DE SARS-COV 19, A DECISÃO DE SAIR DE CASA É INDIVIDUAL. A RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DE MANTER O DISTANCIAMENTO SOCIAL É INDIVIDUAL.

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

ANEXO 1 – Barla -sota

